



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020
Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – PALMEIRAS – CEP: 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO/2024 CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG faz saber aos interessados que, no período de **22/12/2023 a 02/02/2024**, estarão abertas as inscrições para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para o 1º semestre/ 2024, cujas regras estão descritas no presente Edital.

1 – DA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

1.1 Entende-se como obtenção de novo título a possibilidade de o diplomado em curso superior ingressar em curso de graduação presencial no Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, independentemente de concurso vestibular, desde que haja vaga e disponibilidade de período/disciplinas no curso para o qual pleiteia o ingresso.

1.2 Poderá concorrer às vagas de Obtenção de Novo Título o candidato que:

I – tenha concluído curso de graduação de instituição brasileira devidamente credenciada pelos órgãos competentes que regem o ensino superior no país;

II – tenha concluído curso de graduação em instituição estrangeira, que tenha sido revalidado por instituição brasileira autorizada pelo Ministério da Educação.

2 – DA TRANSFERÊNCIA

2.1 Trata-se de ingresso, no Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, de estudante regularmente matriculado em outra instituição de ensino superior do país ou exterior.

2.2 Poderá concorrer às vagas de Transferência, o candidato que:

I - esteja matriculado em curso de graduação de instituição brasileira devidamente credenciada ou de instituição estrangeira reconhecida no país de origem;

II - tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso na instituição de origem;

III - esteja cursando o mesmo curso ou curso similar na mesma área do pretendido, conforme cursos e vagas disponíveis no Sistema de Inscrição www.uniformg.edu.br



3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas aos candidatos no período de **22/12/2023 a 02/02/2024**, obedecendo ao disposto abaixo:

I - na internet, com o preenchimento do formulário de inscrição disponível no site do Centro Universitário de Formiga www.uniformg.edu.br ;

II - na **CAE** – Central de Atendimento ao Estudante do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, localizada no Campus Universitário, prédio 1, 1º andar, Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Palmeiras, Formiga MG, de **22/12/2023 a 02/02/2024**, de **segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h.**

a) nos dias 22/12 e 29/12, das 8:00 às 12:00h

3.2 A inscrição poderá ser feita por terceiros, não se exigindo procuração.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição, ainda que realizado por terceiros.

3.4 Todos os atos praticados pelos candidatos menores de 18 (dezoito) anos de forma presencial ou eletrônica, tais como sua inscrição, emissão de declarações, assinaturas, e/ou quaisquer outros correlatos, devem necessariamente contar com a participação e anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil.

3.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

4 – DOS DOCUMENTOS

4.1 Os candidatos à Obtenção de Novo Título e Transferência deverão fazer a sua inscrição mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos digitalizados, em formato PDF:

4.1.1 Documentos para Obtenção de Novo Título:

- Diploma de curso superior devidamente registrado no órgão competente;
- Histórico de graduação expedido pela instituição de origem;
- Declaração informando a situação do aluno em relação ao ENADE, para os alunos que estudaram de 2004 em diante (caso não conste no histórico);
- Planos de curso ou programas de ensino originais emitidos pela instituição de origem, das disciplinas cursadas.

4.1.2 Documentos para Transferência externa

- Histórico de graduação expedido pela instituição de origem;

- b) Declaração informando a situação do aluno em relação ao ENADE, para os alunos que estudaram de 2004 em diante (caso não conste no histórico);
- c) Comprovante de matrícula do semestre letivo referente ao 2º semestre de 2023, emitido pela instituição de origem, que confirme o vínculo do estudante, para os candidatos à Transferência;
- d) Planos de curso ou programas de ensino originais emitidos pela instituição de origem, das disciplinas cursadas.

4.2 Os candidatos provenientes de instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar toda a documentação traduzida para a língua portuguesa, por meio de tradutor oficial juramentado. Seu diploma deverá apresentar equivalência com os estudos brasileiros (revalidação de estudos) sendo este procedimento realizado por Universidades Federais designadas pelo Ministério da Educação.

4.3 A veracidade, autenticidade e integridade, quanto ao teor, forma e legalidade dos documentos anexados no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o envio de toda a documentação solicitada para a matrícula, sob pena de cancelamento, no caso de pendência de documentos não sanada até a data porventura acordada para sua efetivação.

4.5 Os documentos solicitados serão utilizados pela Secretaria Acadêmica e demais setores do UNIFOR-MG, para fins de cumprimento de obrigação legal regulatória e políticas públicas, conforme legislação educacional e civil vigentes.

5 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Será permitida a inscrição em apenas um curso ofertado pelo UNIFOR-MG, conforme cursos e número de vagas, disponibilizados no sistema de inscrição.

5.2 Na hipótese de mais de uma inscrição, será validada somente a última inscrição submetida pelo candidato.

5.3 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.4 Após a análise da respectiva Coordenação de Curso, as chamadas dos candidatos classificados dar-se-ão em duas datas específicas:

- a) 26/01/2024
- b) 05/02/2024

5.5 Serão considerados, para preenchimento das vagas, os pedidos de Transferência Externa e pedidos de Obtenção de Novo Título de alunos, apreciando melhor média apurada, observados os conteúdos cursados na Instituição de origem.

5.6 Havendo empate, em qualquer um dos casos, será selecionado o candidato que apresentar a maior idade.

5.7 Para efeitos deste Edital não serão acatados pedidos de Obtenção de Novo Título ou Transferência de estudantes matriculados ou que tenham concluído cursos sequenciais.

5.8 O UNIFOR-MG não se obriga a acatar solicitações de Transferência e/ou Obtenção de Novo Título em cursos em processo de extinção, seja por solicitação da IES ou por não formação de turma, bem como em cursos, cujas vagas remanescentes estejam esgotadas.

6 – DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

6.1 Poderá haver aproveitamento de disciplinas cursadas na graduação, mediante avaliação do histórico escolar, planos de ensino e sua compatibilidade com as ementas, cargas horárias e conteúdos programáticos em comparação com disciplinas da nova graduação a ser cursada no UNIFOR-MG.

6.2 Após a avaliação da Coordenação de Curso, o candidato à Transferência ou Obtenção de Novo Título receberá um plano especial de matrícula definindo a forma de integralização da nova graduação a ser cursada.

6.3 É de exclusiva competência do candidato a apresentação dos documentos, que objetivam à análise de compatibilidade de disciplinas cursadas, para fins de aproveitamento na nova graduação.

7- DA MATRÍCULA

7.1 Além dos documentos já entregues, conforme solicitados neste edital, para preenchimento da inscrição, serão exigidos para a matrícula dos candidatos aprovados:

- a) Requerimento de Matrícula (preenchido e assinado pelo candidato);
- b) Prova de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Escolar de Conclusão do Ensino Médio. (Histórico, Certificado de Conclusão ou Declaração emitida pela Escola e assinada pela autoridade escolar);

- c) Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- d) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- e) Cédula de Identidade [RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)];
- f) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar (matrícula);
- g) CPF
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor (<https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nom>);
- i) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Comprovante de residência - Conta de Água, Luz ou Telefone (recente);
- k) Atestado médico de aptidão física para prática de atividades esportivas (Exclusivo para candidatos do curso de Educação Física);
- l) Uma foto 3x4 (recente).

7.2 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.

7.3 Os documentos dos candidatos selecionados que não efetivarem a matrícula no prazo determinado pelo UNIFOR-MG deverão ser procurados até, no máximo, 30 dias após a data de encerramento a matrícula. Após esse período, os documentos não procurados serão descartados, obedecendo à Lei de Proteção de Dados.

7.4 . É de inteira responsabilidade do candidato o envio de toda a documentação solicitada para a matrícula, sob pena de cancelamento, no caso de pendência de documentos não sanada até a data porventura acordada para sua efetivação.

7.5 Os **candidatos ingressantes** por meio de **Obtenção de Novo Título e Transferência Externa** estão **isentos da taxa de matrícula**.

8 DO CONSENTIMENTO, PRIVACIDADE E VERACIDADE

8.1 O candidato ou seu responsável legal, no ato da inscrição e da matrícula manifesta a sua autorização e consentimento para que o UNIFOR-MG possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos e contidos nos demais documentos enviados ou entregues ao Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – PALMEIRAS – CEP: 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR

8.2 O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição e da matrícula, bem como para a elaboração do perfil do aluno e a realização de contatos referentes: à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIFOR-MG, exclusivamente para as finalidades informadas e para atendimento à legislação educacional e civil vigentes, de acordo com as políticas de privacidade do UNIFOR-MG.

8.3 A veracidade, autenticidade e integridade, quanto ao teor, forma e legalidade dos documentos anexados no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

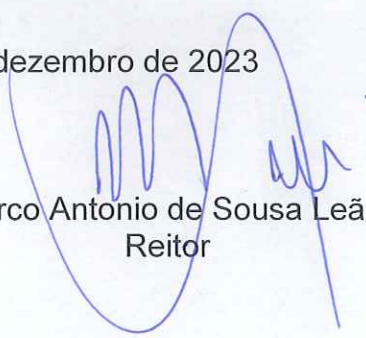
9.1 Não serão aceitas matrículas dos candidatos que, embora classificados, não apresentarem todos os documentos exigidos, no prazo estipulado.

9.2 Somente serão deferidas as matrículas que forem realizadas obedecendo à ordem de classificação do candidato.

9.3 O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG se reserva o direito de ofertar, no âmbito de seus cursos já reconhecidos, percentual de carga horária na modalidade a distância, na forma do Projeto Pedagógico de cada curso, observada a legislação em vigor.

9.4 A matrícula em um dos cursos ofertados pelo Centro Universitário de Formiga implica na aceitação plena das normas estatutárias e regulamentares estabelecidas pelo UNIFOR-MG e sua mantenedora, Fundação Educacional de Formiga-MG.

Formiga(MG), 15 de dezembro de 2023


Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

